

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**
**Inglês**
**2026**
**Prova código 21**
**3.º Ciclo do Ensino Básico**

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de **Inglês** a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as Aprendizagens essenciais de Inglês para os 7.º, 8.º e 9.º anos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova de componente escrita + oral de duração limitada, incidindo nos seguintes domínios/temas das Aprendizagens Essenciais:

<b>Domínios</b>	<b>Temas</b>
<p><b><u>Componente escrita:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreensão oral</li> <li>- Compreensão escrita</li> <li>- Produção / interação escrita</li> </ul> <p><b><u>Componente oral:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreensão oral</li> <li>- Interação / produção oral</li> </ul> <p>- Competência Intercultural</p> <p>- Competência Estratégica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programas de intercâmbio;</li> <li>▪ Programas de voluntariado;</li> <li>▪ Multiculturalismo;</li> <li>▪ Saúde e estilos de vida;</li> <li>▪ O mundo digital; tecnologia; redes sociais;</li> <li>▪ Empregos de verão; profissões emergentes;</li> <li>▪ Planos para o futuro;</li> <li>▪ Arte, música, cinema e literatura;</li> </ul> <p><b><u>Língua Inglesa:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pronomes relativos.</li> <li>- Orações relativas.</li> <li>- Tempos Verbais.</li> <li>- Conectores.</li> <li>- Orações Condicionais.</li> <li>- Discurso Direto e Indireto.</li> <li>- Passiva</li> </ul>

Na prova oral, os conteúdos programáticos são, tal como para a prova escrita, os constantes do Programa de Inglês. Os mesmos serão testados através da ativação dos seguintes domínios e competências:

Domínio	Competências Gerais	Competências Específicas
Produção e Interação Oral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreensão global</li> <li>- Compreensão seletiva</li> <li>- Competência linguística (lexical e semântica)</li> <li>- Competência sociolinguística e pragmática (discursiva e funcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Fala de si e do meio que o rodeia.</li> <li>· Expressa gostos, preferências e desejos.</li> <li>· Apresenta e defende os seus pontos de vista.</li> <li>· Expressa de forma clara a sua opinião sobre os temas propostos.</li> <li>· Argumenta num estilo apropriado ao contexto.</li> </ul>

No caso dos alunos que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), a prova tem como referência os conteúdos dos documentos curriculares em vigor para a disciplina, acima mencionados.

### Características e estrutura da prova

As respostas são registadas: em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A prova apresenta uma única versão.

As provas, escrita e oral, serão cotadas para 100 pontos, cada uma, sendo a classificação final da prova o resultado da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas, expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

### Prova escrita

A prova inclui quatro grupos com itens de diferentes tipologias, como consta do quadro abaixo:

Estrutura - Constituição - Tipologia dos Itens	Cotações
<p><b>O Grupo I - Compreensão do oral</b>            Texto áudio com questões de compreensão.            Pode integrar questões do tipo: verdadeiro/falso; completar textos; preencher espaços; fazer correspondências, escolha múltipla.</p>	<b>20 pontos</b>
<p><b>O Grupo II</b> (compreensão do texto) pode integrar questões do tipo: identificação de sinónimos/ antónimos ou expressões equivalentes; referentes; verdadeiro/falso; transcrição de frases do texto; completar frases; escolha múltipla e/ou resposta a perguntas.</p>	<b>30 pontos</b>

O Grupo III (funcionamento da língua) testa a aplicação de estruturas gramaticais e sistematização de conhecimentos linguísticos e pode integrar os seguintes tipos de exercícios: preenchimento de espaços; reformulação de frases; escolha múltipla; construção de palavras a partir dos exemplos dados e/ou formulação de perguntas.	<b>30 pontos</b>
O Grupo IV (produção escrita) testa a competência linguística, discursiva e estratégica através da produção de um texto demonstrando autonomia no uso das competências de comunicação e pode ser constituído por temas em opção com uma extensão de 80 a 120 palavras.	<b>20 pontos</b>

### Prova oral

A prova oral integra três momentos com a seguinte tipologia de atividades:

1º Momento	Interação Professor/ Aluno: o aluno terá de fornecer algumas informações pessoais (nome, idade, família, gostos, etc. ...)
2º Momento	Produção individual do aluno: o aluno terá de descrever uma imagem e relacioná-la com os conteúdos programáticos estudados.
3º Momento	Interação Professor/ Aluno: o aluno terá de dar a sua opinião/ expressar o seu ponto de vista sobre um determinado tema (filme/ livro/ conto/ tema musical/ notícia de jornal/ programa de televisão...)

Na prova oral, os alunos deverão:

Utilizar fórmulas adequadas de abertura e fecho: cumprimentos e apresentação;

- Adequar o discurso à situação de comunicação;
- Estruturar o discurso;
- Usar estratégias de compensação e facilitação para superar problemas de expressão oral;
- Verbalizar experiências, sentimentos e convicções e reagir às do examinador.

Para os alunos que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico, a estrutura da prova poderá ser adaptada nos seguintes aspetos:

- Tipologia e formulação dos itens – simplificação da linguagem dos enunciados, redução da complexidade sintática, reformulação de instruções para maior clareza, ou substituição de itens de resposta extensa por itens de resposta curta ou de escolha selecionada, quando pedagogicamente adequado.

Estas adaptações não alteram os objetivos de avaliação definidos para a prova, garantindo, contudo, condições equitativas de acesso ao desempenho das competências previstas no programa da disciplina.

## **CrITÉrios gerais de classificaÇão**

As classificações a atribuir às respostas resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada tipologia de itens, e são expressas por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

### **Grupo I**

- As respostas serão corrigidas tendo em atenção critérios de certo ou errado.

### **Grupo II**

- As respostas dadas deverão traduzir a compreensão do texto; demonstrar competência na utilização de estruturas adequadas e corretas e de vocabulário minimamente variado e apropriado. Haverá lugar a desconto de pontuação no caso de cópia do texto ou se os itens acima mencionados só forem contemplados parcial ou deficientemente ou se o conteúdo for inadequado.

- No caso de apenas uma resposta ser possível, não se atribuirá pontuação sempre que esta estiver errada.

### **Grupo III**

- Haverá desconto de pontuação sempre que se verificar falha na aplicação da estrutura gramatical.

- Não será atribuída pontuação nos casos em que só uma resposta seja possível e a mesma esteja errada.

### **Grupo IV**

- As composições serão avaliadas de acordo com níveis, sendo possível atribuir pontuação intermédia sempre que estas não se insiram perfeitamente num dos descritores.

- Serão privilegiados os seguintes aspetos: comentário adequado, claro e logicamente organizado; estruturação em parágrafos e pontuação adequados; forma correta e estilo adequado; poucas falhas de correção formal e estilística, desde que não afetem a comunicação.

- Na composição, os erros ortográficos serão passíveis de desconto se afetarem a compreensão do texto produzido. A repetição dos mesmos é irrelevante - o erro só será penalizado uma vez.

- A não observância dos limites de palavras a utilizar terá a penalização máxima de 5 pontos. Serão invalidadas e classificadas com 0 pontos respostas não correspondentes ao respetivo enunciado, qualquer que seja a qualidade do texto produzido.

Na **prova oral** cada aluno será avaliado de acordo com o seu desempenho individual. A compreensão e produção oral serão desvalorizadas caso as respostas não correspondam, ou correspondam parcialmente, ao que for solicitado pelo professor interlocutor.

São consideradas quatro categorias para a classificação do nível de desempenho do aluno: *Grammar and Vocabulary; Discourse Management; Pronunciation; Interactive Communication*.

Para os alunos que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, os critérios de classificação da prova poderão ser adaptados de acordo com o RTP do aluno.

### **Duração**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

No caso das provas adaptadas para os alunos que beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, poderá eventualmente ser atribuído tempo suplementar ao aluno em função do seu RTP.

### **Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor

É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, mas não é permitida a troca e/ou empréstimo entre os alunos.

Para a prova oral, todo o material necessário será fornecido no momento da sua realização.